



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Divisão de Licitação

## RELATÓRIO

Processos: SEI-150013/000202/2024 - SEI-150013/001032/2024

### I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de Loteria Instantânea, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade Loteria Instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

### II. DO RELATÓRIO

Aos dias 27/11/2024 às 16h10min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento a Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio, RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e FERNANDO RODRIGUES JUNIOR - ID Funcional nº51333473, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A, CNPJ: 45.432.214/0001-75**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2024.

### III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a entrega de documentação na sede da LOTERJ, Rua Sete de Setembro nº 170 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.050-002, conforme o Edital de Credenciamento nº 01/2024 publicado no *site* da LOTERJ e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a análise de toda a documentação entregue conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024, bem como os anexos;

Considerando o cumprimento na íntegra das diligências constantes no Relatório datado de 21/11/2024;

Assim, declaramos a empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A, CNPJ 45.432.214/0001-75**, HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, declaro a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, conforme dispõe o item 7 e observados os itens 9.1 e 9.2, do Edital.

Após a publicação do presente Relatório e Homologado o resultado do Processo de Credenciamento, far-se-á a notificação da empresa, para que compareça à sede da LOTERJ para assinatura do Termo de Credenciamento.

A vigência do Credenciamento objeto deste Edital será de até 10 (dez) anos contados a partir da data da publicação do deferimento do credenciamento no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOERJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas neste Edital.

Segue Relatório assinado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na oportunidade, encaminho, para Autoridade Superior o presente para demais providências.

Arinete Mattos de Souza  
*Presidente da Comissão de Credenciamento*

Fernando Rodrigues Junior  
*Equipe de Apoio Credenciamento*

Rita Luzinete de Oliveira Costa  
*Equipe de Apoio Credenciamento*



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 27/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Junior, Chefe de Serviço**, em 27/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 27/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **88194508** e o código CRC **D2F2AF94**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001032/2024

SEI nº 88194508

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: